



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

LEI N.º 1.789/2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Luiz Alves, relativo ao exercício financeiro de 2020, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu § 2º do artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública do Município de Luiz Alves;
- II – a estrutura e organização do orçamento;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública Municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – das metas fiscais;
- VII – disposições gerais.

CAPÍTULO I
Das Prioridades e Metas da Administração

Art. 2º Em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020, são as especificadas, no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2018 a 2021.

§ 1º As metas e prioridades constantes da presente Lei farão, obrigatoriamente, parte integrante do Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º O anexo de prioridades e metas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Classificação Institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgãos orçamentários e unidade orçamentária;

II – Órgão: Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas unidades orçamentárias. É o maior nível da classificação institucional;

III – Unidade Orçamentária: segmento da administração direta ou indireta que o orçamento do Município consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e respectivas ações, sobre os quais exerce o poder de disposição. É o menor nível da classificação institucional;

IV – Função: é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

V – Subfunção: indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

VI – Programa: o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VII – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VIII – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

IX – Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

X – Ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

XI – Categoria Econômica: é a classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;

XII – Grupos de Despesas: constituem agrupamento de elementos com características assemelhadas quanto à natureza operacional do gasto;

XIII – Modalidade de Aplicação: é a classificação da natureza da despesa que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precípua mente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados;

XIV – Receitas: são recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital; ainda sob o enfoque orçamentário, são todos os ingressos disponíveis para a cobertura das despesas orçamentárias e para as operações que, mesmo sem o ingresso de recursos, financiem despesas orçamentárias, como é o caso das chamadas operações de crédito em bens e/ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária, em conformidade com a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I do § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e quanto à natureza categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação e a Receita por rubrica em cada unidade gestora.

§ 4º Os fundos especiais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

Art. 5º O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo e dos Fundos Especiais.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituído de:

I – texto de lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida;

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aqueles em que se elaborou a proposta;

II – a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

III – a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

IV – a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

V – a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

VI – a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do Município;

II – demonstração explicitando receitas e despesas, bem como o resultado primário implícitos no projeto de Lei Orçamentária para 2020, os estimados para 2019 e os observados em 2018;

III – quadro demonstrativo da evolução da receita dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, previsão para 2019, 2020, 2021 e 2022, com justificativa da estimativa para 2020, acompanhado de metodologia e memória de cálculo;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

IV – quadro demonstrativo da evolução da despesa dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, fixada para 2019, estimada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, com justificativa para os valores estimados para 2020;

V – quadro demonstrativo da dívida fundada por contrato, com identificação do credor, saldo em 31 de dezembro de 2018;

VI – justificativa sobre as estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2020;

VII – quadro demonstrativo das receitas correntes líquidas de 2016, 2017, 2018, previstas para 2019 e 2020, despesas com pessoal para o mesmo período e percentual de comprometimento;

VIII – quadro demonstrativo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

IX – quadro demonstrativo dos recursos destinados à saúde;

X – demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XI – demonstrativo das medidas de compensação de renúncia de receita e/ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

XII – demonstrativo da aplicação das receitas de alienações e de operações de crédito, se for o caso.

Art. 8º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III Das Diretrizes Para Elaboração do Orçamento do Município e suas Alterações

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o previsto no art. 29-A-CRFB/88 (Emenda Constitucional n.º 58/2009).

Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios encerrados.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

Art. 14. Se a receita estimada para 2020, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la ou solicitar do Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Parágrafo único. A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou emissão de ordem técnica ou legal.

Art. 15. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

I – redução dos investimentos programados;

II – redução de despesas com manutenção;

III- eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

IV – eliminação de despesas com horas extras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 17. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 18. A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser utilizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo desta Lei, observado o limite das respectivas dotações e de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2019.

Parágrafo único. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 20. O orçamento para o exercício de 2020 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçados ou orçadas a menor.

Art. 21. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 22. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I – estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações orçamentárias;

III – o Poder Executivo emitirá ao final de cada semestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos e Prestação de Contas, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 23. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se for assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

§ 1º Os recursos oriundos de operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar por ato do Chefe do Poder Executivo ou o crédito especial com autorização Legislativa.

Art. 24. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2020, são constantes do Anexo próprio desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 25. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, saúde, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo.

Parágrafo único. As subvenções sociais deverão atender a Lei Federal n.º 13.019/2014 e as contribuições deverão ser autorizadas por lei específica, atendendo tanto para habilitação quanto para a execução e prestação de contas os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa IN.TC-14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e posteriores alterações.

Art. 26. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 27. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidos pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 28. A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Art. 29. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;
- V – as destinações de recursos, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução do orçamento por decreto do Poder Executivo.

Art. 30. Durante a execução orçamentária de 2020 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos anexos próprios desta Lei e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 31. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2020, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 32. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 33. A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V Das Disposições Relativas às Despesas do Município com o Pessoal e Encargos Sociais

Art. 34. O Poder Legislativo e o Poder Executivo no âmbito de suas respectivas competências, poderão anualmente, conceder reposição salarial de garantia constitucional, e poderão conceder vantagem ou aumento de remuneração ou proposta a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos órgãos da administração municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes, observados os limites e as regras da Lei Complementar 101/2000.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

§ 1º As alterações do quadro de cargos permanentes da Prefeitura, nas quantidades legalmente fixados somente serão possíveis nos casos de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade, novas atribuições recebidas no exercício de 2019 ou no decorrer de 2020, respeitando-se os requisitos para preenchimento.

§ 2º Fica autorizado ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo a realização de concurso público cabendo, a cada ente, quantificar e qualificar as vagas oferecidas, bem como tomar as medidas necessárias para sua realização.

§ 3º Ficarão alocados recursos suficientes nas unidades orçamentárias para despesas com pessoal para programas de formação de mão de obra, treinamento, aperfeiçoamento, reciclagem, provas, concursos, tendo em vista as disposições legais e promoção, no âmbito do Município.

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas pra reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, através da:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 37. Os contratos de terceirização de mão de obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como “outras despesas de Pessoal”, subelemento do elemento de despesa 3.1.90.34 – outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão de obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 38. A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida da Lei de Responsabilidade Fiscal.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**CAPÍTULO VI
Das Disposições Sobre Alteração Da Legislação Tributária**

Art. 39. O Executivo Municipal autorizado em Lei poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 41. A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

**CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais**

Art. 42. O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 43. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46. O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência e previdência.

Art. 47. O montante das despesas não deverá ser superior as das receitas.

Art. 48. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do art. 7º, inciso III, da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação – FUNDEB obedecerá ao disposto na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Legislação específica.

Art. 49. A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá a estrutura organizacional aprovada, acrescida dos fundos especiais, fundações, autarquia e outros criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 50. O Executivo Municipal enviará até o dia 30 de outubro de 2019, a proposta orçamentária à Câmara Municipal, sendo apreciada e devolvida para sanção até o dia 30 de novembro de 2019, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 51. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 52. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 53. Poderá ser efetuada a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, no montante de 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, nos termos da Emenda Constitucional n.º 93, de 8 de setembro de 2016.

Art. 54. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incorporar à Contabilidade da Prefeitura Municipal como Unidade Orçamentária os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo; Fundo Municipal de Habitação Popular; Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

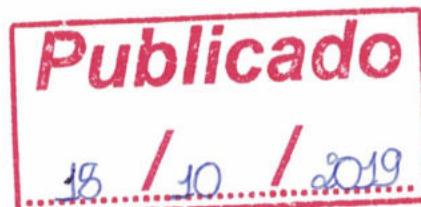
Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de outubro de 2019.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração*





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, Parágrafo 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2020			Ano 2021			Ano 2022				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB b/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	45.220.000,00	43.587.432,71	8.4019	108.9802	42.834.000,00	39.796.978,10	7.95860899	92.9098	44.236.000,00	39.615.764,84	8.2191023
Receitas Primárias (I)	44.040.000,00	42.450.033,98	8.1827	106.1364	42.654.000,00	39.629.740,49	7.925164773	92.5194	44.056.000,00	39.454.564,97	8.1856581
Despesa Total	45.220.000,00	43.587.432,71	8.4019	108.9802	42.834.000,00	39.796.978,10	7.95860899	92.9098	44.236.000,00	39.615.764,84	8.2191023
Despesas Primárias (II)	43.860.000,00	42.276.532,48	8.1492	105.7026	41.282.421,56	38.336.827,93	7.666607816	89.5009	42.492.308,63	38.054.193,56	7.8951223
Resultado Primário (III)=(I-II)	180.000,00	173.501,50	0,0334	0,4338	1.391.578,44	1.292.912,56	0.258556957	3.0184	1.563.691,37	1.400.371,41	0.2905357
Resultado Nominal (III)=(I-II)	293.00,00	282.421,89	0,0544	0,7061	(905.555,47)	(841.349,66)	-0,168253301	-1,9642	(1.197.222,14)	(1.072.178,11)	-0.222445
Dívida Pública Consolidada	4.301.885,10	4.146.575,13	0,7993	10.3675	3.396.329,63	3.155.522,62	0.631042152	7.3669	2.199.107,49	1.969.421,40	0.4085968
Dívida Consolidada Líquida	4.251.885,10	4.098.380,27	0,7900	10.2470	3.346.329,63	3.109.067,73	0.621752091	7.2584	2.149.107,49	1.924.543,66	0.3993068

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 02/09/2019, 16:06 hrs

Nota:
 O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação - Base: IPCA Dezembro de 2018	3,7455	3,7455	3,7455

Projecção do PIB do Município:

R\$ 538.209.630,00 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Ano Base 2016. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sul/luz/aleves/pesquisa/35/470017?ipo-ranking&ano=2016>

Metodologia de Cálculo:	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022
Valor Corrente	1.037455	1.037455	1.037455
Valor Constante	1.037455	1.076312877	1.1166
RCL - Receita Corrente Líquida:	41.493.757,14	42.834.000,00	44.236.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano 2018> (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em <Ano 2018> (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1.00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	38.814.000,00	7,2117%	99,6974%	43.594.935,75	8,1000%	111,9777%	4.780.935,75	12,31755488	
Receitas Primárias (I)	37.559.000,00	6,9785%	96,4738%	41.492.942,32	7,7094%	106,5785%	3.933.942,32	10,47403371	
Despesa Total	38.814.000,00	7,2117%	99,6974%	42.469.642,47	7,8909%	109,0873%	3.655.642,47	9,418360566	
Despesas Primárias (II)	37.979.000,00	7,0565%	97,5526%	41.850.560,21	7,7759%	107,4971%	3.871.560,21	10,19394984	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(420.000,00)	-0,0780%	-1,0788%	(357.617,89)	-0,0664%	-0,9186%	62.382,11	-14,85288333	
Resultado Nominal	460.000,00	0,0855%	1,1816%	2.078.651,81	0,3862%	5,3392%	1.618.651,81	351,88	
Dívida Pública Consolidada	3.320.826,97	0,6170%	8,5299%	2.569.885,10	0,4775%	6,6010%	(750.941,87)	-22,61309939	
Dívida Consolidada Líquida	3.270.826,97	0,6077%	8,4014%	(8.926.345,91)	-1,6585%	-22,9282%	(12.197.172,88)	-372,9079218	

FONTE: Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 04/09/2019, 08:46 hrs

Projeção do PIB do Município: R\$ 538.209.630,00 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Ano Base 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/luz-alves/pesquisa/3847001?tipo=ranking&ano=2016>

RCL - Receita Corrente Líquida: **38.931.806,94**

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	<Ano 2017>		<Ano 2018>		<Ano 2019>		<Ano de 2020>		VALORES A PREÇOS CORRENTES		<Ano 2021>		<Ano 2022>	
		%		%		%		%		%		%		%
Receita Total	36.092.665,02	43.594.935,75	20.786.13681	40.730.000,00	-6.571.716877	45.220.000,00	11.02381537	42.834.000,00	-5.27642636	44.236.000,00	-3.147138965	44.056.000,00	3.2869303	3.273100808
Receitas Primárias (I)	35.224.985,92	41.492.942,32	17.4606924	38.380.000,00	-7.502341714	44.040.000,00	14.7472642	42.654.000,00	-3.27642636	44.236.000,00	-5.27642636	44.056.000,00	3.2869303	3.273100808
Despesa Total	37.693.365,93	42.469.642,47	11.02868674	40.730.000,00	-2.677227384	45.220.000,00	11.02381537	42.834.000,00	-10.64720796	41.262.421,56	-5.922431464	42.492.308,63	2.980646584	1.563.691,37
Despesas Primárias (II)	37.197.715,93	41.850.560,21	-100.9613974	39.639.500,00	-11.184.31684	43.860.000,00	10.64720796	41.262.421,56	-114.2913855	1.391.578,44	673.0891333	1.197.222,14	12.26818027	32,21
Resultado Primário (III) = (I - II)	(357.617,89)	(1.872.730,01)	(1.259.500,00)	(1.259.500,00)	(1.259.500,00)	(1.259.500,00)	(1.259.500,00)	(1.259.500,00)	(1.259.500,00)	-79.63863794	(905.555,47)	(409.06333003)	(21.05020122	-35.25046949
Resultado Nominal	(8.183.563,69)	2.078.651,81	1.439.000,00	-30.77243658	293.000,00	-79.63863794	21.199.107,49	-9.620977252	3.396.329,63	-21.05020122	2.149.107,49	-35.25046949	-35.77717297	
Divida Pública Consolidada	1.312.704,78	2.569.885,10	95.77022489	4.759.826,97	4.301.885,10	-9.620977252	3.346.329,63	-9.72311452	-21.29774085	2.149.107,49	-21.29774085	-35.77717297		
Divida Consolidada Líquida	(7.136.215,74)	(8.926.345,91)	25.08514646	4.709.826,97	-152.7632137	-152.7632137	-9.72311452	-9.72311452	-9.72311452	-21.29774085	-21.29774085	-35.77717297		
ESPECIFICAÇÃO	<Ano 2017>		<Ano 2018>		<Ano 2019>		<Ano de 2020>		VALORES A PREÇOS CONSTANTES		<Ano 2021>		<Ano 2022>	
		%		%		%		%		%		%		%
Receita Total	35.059.360,49	42.021.037,78	19.85682909	39.563.932,23	-5.84722388	43.587.432,71	10.16961725	39.796.978,10	-8.696209821	39.615.764,84	-0.453344273	39.615.764,84	-0.453344273	39.615.764,84
Receitas Primárias (I)	34.313.659,44	39.994.932,14	16.55688374	37.281.210,87	-6.785162824	42.450.033,98	13.86441853	39.629.740,49	-6.6431956	39.545.564,97	-0.442030447	39.545.564,97	-0.442030447	39.545.564,97
Despesa Total	36.614.331,73	40.936.370,71	11.80422739	39.563.932,23	-3.32613951	43.587.432,71	10.16961725	39.796.978,10	-8.696209821	39.615.764,84	-0.453344273	39.615.764,84	-0.453344273	39.615.764,84
Despesas Primárias (II)	36.132.774,66	40.339.639,03	11.64279358	38.504.652,38	-4.548845214	42.276.532,48	9.795907411	38.336.827,93	-9.318892351	38.054.193,26	-0.7329828	38.054.193,26	-0.7329828	38.054.193,26
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.819.115,23)	(344.706,89)	-81.050844888	1.223.441,51	-45.9222664	173.501,50	-85.185701	1.292.912,56	645,1.881126	1.400.371,41	8.31137617	8.31137617	8.31137617	8.31137617
Resultado Nominal	(7.949.274,72)	2.003.606,72	-125.2048997	1.397.802,37	-30.23568169	282.421,89	-79.79529483	(841.349,66)	-397.9052589	(1.072.178,11)	27.33549587	27.33549587	27.33549587	27.33549587
Divida Pública Consolidada	1.275.123,08	2.477.105,13	94.26400232	4.623.556,88	86.65162123	4.146.575,13	-10.31633792	3.155.532,62	-23.90050771	1.969.421,40	-37.58810694	-37.58810694	-37.58810694	-37.58810694
Divida Consolidada Líquida	(6.931.911,51)	(8.604.080,09)	24.1227629	4.574.988,34	-153.1723123	4.098.380,27	-10.41768935	3.109.067,73	-24.13911047	1.924.643,66	-38.09579497	-38.09579497	-38.09579497	-38.09579497

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável, Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 04/09/2019 - 12:01 hrs

Nota:

IPCA base dezembro/2017 - 2,9473%

IPCA base dezembro/2018 - 3,7455%

IPCA para ano 2019 - LDO 2019 - IPCA 2017

IPCA para os anos 2020 a 2022 - base: dezembro/2018 - 3,7455%

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2018	%	Ano 2017	%	Ano 2016	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	32.026.218,85	83,10	26.644.173,34	83,19	23.480.753,14	88,13
Reservas						
Resultado Acumulado	6.515.163,87	16,90	5.382.045,51	16,81	3.163.420,20	11,87
TOTAL	38.541.382,72	100,00	32.026.218,85	100,00	26.644.173,34	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2018	%	Ano 2017	%	Ano 2016	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL						

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 05/09/2019, 08:36 hrs
 Nota: O Município de Luiz Alves não possui Regime Próprio de Previdência

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
<ANO 2020>

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	<Ano 2018> (a)	<Ano 2017> (b)	<Ano 2016> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.710,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	250.710,00		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS EXECUTADAS	<Ano 2018> (d)	<Ano 2017> (e)	<Ano 2016> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	265.218,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	265.218,57	0,00	0,00
Investimentos	265.218,57		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	<Ano 2018> (g) = ((Ia - IIa) + IIIa)	<Ano 2017> (h) = ((Ib - IIb) + IIIb)	<Ano 2016> (i) = (Ic - III)
VALOR (III)	0,00	14.508,57	14.193,78

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 02/09/2019, 16:45 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 ANO 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa			



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
ANO 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

BP

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
ANO 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data da Emissão: 02/09/2019, 16:03 hrs

NOTA: o Município de Luiz não possui Regime Próprio de Previdência

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			Tributo/Contribuição	2020	2021	2022		
Taxas	Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	Taxas	-	-	-		
Impostos	Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	IPTU/ISS	-	-	-	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)	
Taxas	Desconto	Pagamento à vista da taxa de coleta de lixo em 10%	Taxa	42.400,00	44.100,00	45.700,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)	
Impostos	Desconto	Pagamento à vista do IPTU em 20%	IPTU	317.000,00	328.800,00	342.200,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)	
Multas e Juros de Mora	Redução de multas e juros de mora	Programa Municipal de Revigoramento Econômico	Multas e Juros de Mora nos Débitos Fiscais	-	-	-	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)	

Nota: (*) O cálculo da estimativa da receita tomou como base a arrecadação dos últimos três exercícios incluindo a projeção de inflação

com base no IPCA, mês de Dezembro de 2018 de 3,7455% e comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2019, de acordo com o artigo 12 da LC 101/00.

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 13/09/2019, 11:45 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	4.480.900,00
(-) Transferências Constitucionais	3.239.700,00
(-) Transferências do FUNDEB	1.130.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	111.200,00
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	111.200,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	111.200,00

Fonte: Receita Corrente Estimada para 2020-2019

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 04/09/2019, 11:17 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2020

ARF (LRF, art. 4º, parágrafo 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	12.000,00	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	27.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avalias e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	5.000,00	Obtenção de Resultado Primário Positivo	3.000,00
Assistências Diversas	5.000,00		
Outros Passivos Contingentes	8.000,00		
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	-	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	5.000,00
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00		
Discrepância de Projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	15.000,00	Obtenção de Resultado Primário Positivo	15.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 04/09/2019, 11:07 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2020

I. TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.493.757,14	42.834.000,00	44.236.000,00
Receita de Contribuições	3.800.560,00	3.941.480,00	4.088.350,00
Receita Patrimonial	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00
Receita Agropecuária	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Receita de Serviços	40.000,00	30.000,00	30.000,00
Transferências Correntes	88.000,00	91.300,00	94.800,00
Outras Receitas Correntes	35.876.389,94	37.034.889,94	38.224.789,94
	58.807,20	51.330,06	56.060,06
RECEITAS DE CAPITAL	3.726.242,86	0,00	0,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.726.242,86	0,00	0,00
TOTAL	45.220.000,00	42.834.000,00	44.236.000,00

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 23/08/2019, 13:32 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2020

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	295.977,77	
Ano 2003	267.943,48	-9,47
Ano 2004	373.060,64	39,23
Ano 2005	516.758,22	38,52
Ano 2006	566.475,60	9,62
Ano 2007	648.059,07	14,40
Ano 2008	727.405,48	12,24
Ano 2009	1.451.065,94	99,49
Ano 2010	1.119.738,60	-22,83
Ano 2011	1.265.902,70	13,05
Ano 2012	1.525.514,87	20,51
Ano 2013	1.488.598,22	-2,42
Ano 2014	2.455.983,25	64,99
Ano 2015	2.216.288,34	-9,76
Ano 2016	2.572.476,56	16,07
Ano 2017	2.684.498,39	4,35
Ano 2018	3.499.916,50	30,38
Ano 2019	3.511.717,90	0,34
Ano 2020	3.800.560,00	8,23
Ano 2021	3.941.480,00	3,71
Ano 2022	4.088.350,00	3,73

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	-	
Ano 2003	247.221,03	
Ano 2004	366.011,04	48,05
Ano 2005	339.591,40	-7,22
Ano 2006	426.380,13	25,56
Ano 2007	423.839,46	-0,60
Ano 2008	415.561,97	-1,95
Ano 2009	423.275,92	1,86
Ano 2010	503.288,84	18,90
Ano 2011	563.252,86	11,91
Ano 2012	597.234,26	6,03
Ano 2013	580.087,53	-2,87
Ano 2014	683.804,08	17,88
Ano 2015	942.533,49	37,84
Ano 2016	1.064.248,35	12,91
Ano 2017	1.043.634,64	-1,94
Ano 2018	1.150.260,75	10,22
Ano 2019	1.180.000,00	2,59
Ano 2020	1.450.000,00	22,88
Ano 2021	1.505.000,00	3,79
Ano 2022	1.562.000,00	3,79

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2020

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	54.797,97	
Ano 2003	39.584,08	-27,76
Ano 2004	64.522,55	63,00
Ano 2005	100.069,07	55,09
Ano 2006	136.359,58	36,27
Ano 2007	100.213,27	-26,51
Ano 2008	150.539,77	50,22
Ano 2009	120.902,05	-19,69
Ano 2010	181.501,30	50,12
Ano 2011	303.013,44	66,95
Ano 2012	170.741,42	-43,65
Ano 2013	195.483,70	14,49
Ano 2014	582.269,56	197,86
Ano 2015	559.142,81	-3,97
Ano 2016	529.163,73	-5,36
Ano 2017	439.564,69	-16,93
Ano 2018	330.776,21	-24,75
Ano 2019	150.000,00	-54,65
Ano 2020	180.000,00	20,00
Ano 2021	180.000,00	0,00
Ano 2022	180.000,00	0,00

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

Receita de Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	27.854,14	
Ano 2003	31.649,90	13,63
Ano 2004	26.260,60	-17,03
Ano 2005	33.837,93	28,85
Ano 2006	39.022,53	15,32
Ano 2007	42.796,66	9,67
Ano 2008	51.272,39	19,80
Ano 2009	61.963,54	20,85
Ano 2010	65.888,69	6,33
Ano 2011	81.631,00	23,89
Ano 2012	64.807,72	-20,61
Ano 2013	58.184,12	-10,22
Ano 2014	20.626,00	-64,55
Ano 2015	23.220,20	12,58
Ano 2016	57.865,50	149,20
Ano 2017	54.550,13	-5,73
Ano 2018	100.518,69	84,27
Ano 2019	58.000,00	-42,30
Ano 2020	40.000,00	-31,03
Ano 2021	30.000,00	-25,00
Ano 2022	30.000,00	0,00

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2020

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	-	
Ano 2003	40.452,00	
Ano 2004	26.780,02	-33,80
Ano 2005	23.822,70	-11,04
Ano 2006	27.015,68	13,40
Ano 2007	28.751,51	6,43
Ano 2008	21.755,42	-24,33
Ano 2009	21.425,63	-1,52
Ano 2010	19.200,18	-10,39
Ano 2011	18.405,23	-4,14
Ano 2012	29.620,00	60,93
Ano 2013	16.145,27	-45,49
Ano 2014	66.925,90	314,52
Ano 2015	43.894,40	-34,41
Ano 2016	276.019,92	528,83
Ano 2017	358.119,71	29,74
Ano 2018	489.650,04	36,73
Ano 2019	43.000,00	-91,22
Ano 2020	88.000,00	104,65
Ano 2021	91.300,00	3,75
Ano 2022	94.800,00	3,83

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	4.339.497,71	
Ano 2003	5.077.236,51	17,00
Ano 2004	6.037.794,05	18,92
Ano 2005	7.022.354,47	16,31
Ano 2006	7.702.430,11	9,68
Ano 2007	8.818.252,93	14,49
Ano 2008	11.793.702,90	33,74
Ano 2009	11.325.101,74	-3,97
Ano 2010	13.117.803,81	15,83
Ano 2011	17.171.686,32	30,90
Ano 2012	18.732.271,76	9,09
Ano 2013	22.138.026,55	18,18
Ano 2014	24.345.025,39	9,97
Ano 2015	24.687.322,47	1,41
Ano 2016	27.064.447,51	9,63
Ano 2017	29.979.634,63	10,77
Ano 2018	33.343.645,76	11,22
Ano 2019	32.040.560,20	-3,91
Ano 2020	35.876.389,94	11,97
Ano 2021	37.034.889,94	3,23
Ano 2022	38.224.789,94	3,21

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2020

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	146.278,04	
Ano 2003	133.113,71	-9,00
Ano 2004	126.120,75	-5,25
Ano 2005	81.944,72	-35,03
Ano 2006	155.873,80	90,22
Ano 2007	133.636,44	-14,27
Ano 2008	321.447,00	140,54
Ano 2009	233.408,52	-27,39
Ano 2010	192.123,12	-17,69
Ano 2011	186.160,73	-3,10
Ano 2012	254.814,97	36,88
Ano 2013	178.790,56	-29,84
Ano 2014	363.379,13	103,24
Ano 2015	140,45	-99,96
Ano 2016	8.741,06	6123,61
Ano 2017	72.281,23	726,92
Ano 2018	17.038,99	-76,43
Ano 2019	29.579,04	73,60
Ano 2020	58.807,20	98,81
Ano 2021	51.330,06	-12,71
Ano 2022	56.060,06	9,21

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	900.126,10	
Ano 2003	197.530,00	-78,06
Ano 2004	1.005.556,33	409,07
Ano 2005	523.943,67	-47,90
Ano 2006	1.417.100,00	170,47
Ano 2007	668.900,00	-52,80
Ano 2008	964.376,04	44,17
Ano 2009	1.921.160,90	99,21
Ano 2010	6.609.235,54	244,02
Ano 2011	1.547.325,04	-76,59
Ano 2012	3.269.713,13	111,31
Ano 2013	512.555,52	-84,32
Ano 2014	4.386.366,06	755,78
Ano 2015	1.451.653,68	-66,91
Ano 2016	2.020.281,59	39,17
Ano 2017	1.460.381,60	-27,71
Ano 2018	4.663.128,81	219,31
Ano 2019	3.717.142,86	-20,29
Ano 2020	3.726.242,86	0,24
Ano 2021	-	
Ano 2022	-	

Notas:

- Como os recursos ordinários do Município são insuficientes para atender às prioridades e metas aprovadas, a alternativa encontrada foi a de buscar a formalização de Convênios, além de obtenção de operação de crédito, conforme segue:

Convênios	Governo Federal	Governo Estadual	Operação de Crédito
Operação de Crédito			1.000.000,00
Pavimentação, drenagem, sinalização e calçadas das ruas			
Estrada Geral Braço Cunha e Amélia Schweitzer	699.047,62		
Pavimentação do acesso ao Parque de Eventos Santa Paulina	318.095,24		
Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 01	382.000,00		
Pavimentação da Rua Nair Melchiorreto Reuter	238.750,00		

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2020

Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 02	238.750,00
Construçaõ de calçadas na Av. Vereador José Augusto	
Koehler	288.000,00
Revitalização da Rua Vereador Crisóstomo Gesser	561.600,00
Total	2.726.242,86
	-
	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
DESPESAS CORRENTES (I)			
Pessoal e Encargos Sociais	39.638.756,99	40.757.360,17	41.803.279,17
Juros e Encargos da Dívida	23.699.885,29	24.706.000,00	25.554.000,00
Outras Despesas Correntes	653.000,00	666.022,97	546.469,23
DESPESAS DE CAPITAL (II)			
Investimentos	15.285.871,70	15.385.337,20	15.702.809,94
Inversões Financeiras	5.531.243,01	2.026.639,83	2.382.720,83
Amortização da Dívida	4.809.243,01	1.106.084,36	1.170.498,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	50.000,00	905.555,47	1.197.222,14
TOTAL	45.220.000,00	42.834.000,00	44.236.000,00

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 29/08/2019, 10:45 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2020

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:

As projeções de despesas tomaram como base os compromissos de pessoal e encargos sociais, o montante da dívida, das necessidades de manutenção de toda a estrutura municipal com seus recursos próprios e vinculados, bem como dos investimentos contemplados nas ações do Plano Plurianual 2018/2021.

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	2.396.736,76	
Ano 2003	2.830.446,47	18,10
Ano 2004	3.448.660,48	21,84
Ano 2005	3.846.047,03	11,52
Ano 2006	3.961.344,06	3,00
Ano 2007	4.628.523,40	16,84
Ano 2008	5.255.018,23	13,54
Ano 2009	7.020.426,07	33,59
Ano 2010	7.696.562,10	9,63
Ano 2011	9.343.829,82	21,40
Ano 2012	11.609.307,30	24,25
Ano 2013	12.195.498,23	5,05
Ano 2014	14.022.614,21	14,98
Ano 2015	14.410.817,91	2,77
Ano 2016	15.471.004,62	7,36
Ano 2017	16.877.017,01	9,09
Ano 2018	18.772.640,73	11,23
Ano 2019	19.519.858,61	3,98
Ano 2020	23.699.885,29	21,41
Ano 2021	24.706.000,00	4,25
Ano 2022	25.554.000,00	3,43

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	4.018,29	
Ano 2003	4.829,91	20,20
Ano 2004	13.800,61	185,73
Ano 2005	77.551,55	461,94
Ano 2006	60.114,68	-22,48
Ano 2007	49.947,80	-16,91
Ano 2008	60.105,66	20,34
Ano 2009	55.668,85	-7,38
Ano 2010	59.100,00	6,16
Ano 2011	116.548,51	97,21
Ano 2012	196.593,48	68,68
Ano 2013	145.957,16	-25,76
Ano 2014	63.342,65	-56,60
Ano 2015	12.346,71	-80,51
Ano 2016	1.324,05	-89,28
Ano 2017	383.000,00	28826,40
Ano 2018	59.231,57	-84,53
Ano 2019	297.000,00	401,42
Ano 2020	653.000,00	119,87
Ano 2021	666.022,97	1,99
Ano 2022	546.469,23	-17,95

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2020

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	1.656.644,23	
Ano 2003	2.315.666,36	39,78
Ano 2004	2.711.741,69	17,10
Ano 2005	3.197.286,11	17,91
Ano 2006	3.662.482,70	14,55
Ano 2007	4.313.202,02	17,77
Ano 2008	4.832.394,83	12,04
Ano 2009	5.664.647,64	17,22
Ano 2010	6.459.641,66	14,03
Ano 2011	7.749.412,80	19,97
Ano 2012	8.765.881,93	13,12
Ano 2013	9.412.762,83	7,38
Ano 2014	13.060.730,21	38,76
Ano 2015	12.889.503,38	-1,31
Ano 2016	15.001.752,23	16,39
Ano 2017	15.179.805,73	1,19
Ano 2018	16.493.663,13	8,66
Ano 2019	12.963.558,06	-21,40
Ano 2020	15.285.871,70	17,91
Ano 2021	15.385.337,20	0,65
Ano 2022	15.702.809,94	2,06

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	1.419.044,66	
Ano 2003	801.112,64	-43,55
Ano 2004	1.800.698,80	124,77
Ano 2005	838.848,70	-53,42
Ano 2006	2.441.162,12	191,01
Ano 2007	1.543.608,06	-36,77
Ano 2008	3.665.778,40	137,48
Ano 2009	1.888.175,69	-48,49
Ano 2010	7.414.776,62	292,70
Ano 2011	3.266.865,96	-55,94
Ano 2012	4.966.809,11	52,04
Ano 2013	1.199.296,51	-75,85
Ano 2014	5.221.298,36	335,36
Ano 2015	3.036.383,06	-41,85
Ano 2016	2.951.475,51	-2,80
Ano 2017	5.140.743,19	74,18
Ano 2018	6.563.777,11	27,68
Ano 2019	4.686.583,33	-28,60
Ano 2020	4.809.243,01	2,62
Ano 2021	1.106.084,36	-77,00
Ano 2022	1.170.498,69	5,82

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2008		
Ano 2009	489.000,00	
Ano 2010	-	
Ano 2011	-	



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2020

Ano 2012		97.635,25	
Ano 2013		640.000,00	555,50
Ano 2014		-	-100,00
Ano 2015		300,00	
Ano 2016		-	-100,00
Ano 2017		150,00	
Ano 2018		20.479,24	
Ano 2019		21.000,00	2,54
Ano 2020		15.000,00	-28,57
Ano 2021		15.000,00	0,00
Ano 2022		15.000,00	0,00

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	26.114,78	
Ano 2003	27.195,58	4,14
Ano 2004	18.540,18	-31,83
Ano 2005	195.178,31	952,73
Ano 2006	274.769,55	40,78
Ano 2007	92.396,54	-66,37
Ano 2008	32.312,74	-65,03
Ano 2009	29.751,68	-7,93
Ano 2010	29.820,24	0,23
Ano 2011	115.646,03	287,81
Ano 2012	246.904,37	113,50
Ano 2013	460.177,44	86,38
Ano 2014	458.333,28	-0,40
Ano 2015	263.889,11	-42,42
Ano 2016	-	-100,00
Ano 2017	112.750,00	
Ano 2018	559.850,69	396,54
Ano 2019	761.000,00	35,93
Ano 2020	707.000,00	-7,10
Ano 2021	905.555,47	28,08
Ano 2022	1.197.222,14	32,21

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002		
Ano 2003		
Ano 2004		
Ano 2005		
Ano 2006		
Ano 2007		
Ano 2008		
Ano 2009		
Ano 2010		
Ano 2011		
Ano 2012		
Ano 2013		
Ano 2014		
Ano 2015		
Ano 2016		
Ano 2017		
Ano 2018		
Ano 2019		
Ano 2020		
Ano 2021		
	50.000,00	0,00%
	50.000,00	0,00%
	50.000,00	0,00%



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2020

Ano 2022		50.000,00		0,00%
----------	--	-----------	--	-------



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
ANO DE 2020

III. META FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita Tributária		41.493.757,14	42.834.000,00	44.236.000,00
Receita de Contribuição		3.800.560,00	3.941.480,00	4.088.350,00
Receita Patrimonial		1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00
Aplicações Financeiras (II)		180.000,00	180.000,00	180.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		180.000,00	180.000,00	180.000,00
Receita Agropecuária		-	-	-
Receita de Serviços		40.000,00	30.000,00	30.000,00
Transferências Correntes		88.000,00	91.300,00	94.800,00
Demais Receitas Correntes		35.876.389,94	37.034.889,94	38.224.789,94
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)		58.807,20	51.330,06	56.060,06
RECEITA DE CAPITAL (IV)		41.313.757,14	42.654.000,00	44.056.000,00
Operações de Crédito (V)		3.726.242,86	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)		1.000.000,00	-	-
Alienação de Ativos (VII)		-	-	-
Transferências de Capital		2.726.242,86	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)		2.726.242,86	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)		44.040.000,00	42.654.000,00	44.056.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)		39.638.756,99	40.757.360,17	41.803.279,17
Pessoal e Encargos Sociais		23.699.885,29	24.706.000,00	25.554.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)		653.000,00	666.022,97	546.469,23
Outras Despesas Correntes		15.285.871,70	15.385.337,20	15.702.809,94
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)		38.985.756,99	40.091.337,20	41.256.809,94
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		5.531.243,01	2.026.639,83	2.382.720,83
Investimentos		4.809.243,01	1.106.084,36	1.170.498,69
Inversões Financeiras		15.000,00	15.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida (XIV)		707.000,00	905.555,47	1.197.222,14
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)		4.824.243,01	1.121.084,36	1.185.498,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)		-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)		43.860.000,00	41.262.421,56	42.492.308,63
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)		180.000,00	1.391.578,44	1.563.691,37

Nota:

- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas de contabilidade pública.

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 29/08/2019, 11:47 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
 ANO DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2016 (a)	Ano 2017 (b)	Ano 2018 (c)	Ano 2019 (d)	Ano 2020 (e)	Ano 2021 (f)	R\$ 1,00 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.047.347,95	1.312.704,76	2.559.885,10	4.008.885,10	4.301.885,10	3.396.329,63	2.199.107,49
DEDUÇÕES (II)	5.402.166,61	8.448.920,52	11.496.231,01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	5.588.457,36	8.797.054,39	12.132.886,52	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	-	576,13	3.405,15	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	186.290,75	348.710,00	640.060,66	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(4.354.818,66)	(7.136.215,76)	(8.926.345,91)	3.958.885,10	4.251.885,10	3.346.329,63	2.149.107,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(4.354.818,66)	(7.136.215,76)	(8.926.345,91)	3.958.885,10	4.251.885,10	3.346.329,63	2.149.107,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)							
RESULTADO NOMINAL	(b-a) (2.781.397,10)	(c-b) (1.790.130,15)	(d-c) 12.885.231,01	(d-c) 12.885.231,01	(e-d) 293.000,00	(f-e) (905.555,47)	(g-f) (1.197.222,14)

Nota:

- O cálculo da Meta de Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizadas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 30/08/2019, 11:24 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA
ANO DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.312.704,78	2.569.885,10	4.008.885,10	4.301.885,10	3.396.329,63	2.199.107,49
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.312.704,78	2.569.885,10	3.320.826,97	3.613.826,97	2.906.826,97	1.709.604,83
DEDUÇÕES (II)	8.448.920,52	11.496.231,01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	8.797.054,39	12.132.886,52	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	576,13	3.405,15	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	348.710,00	640.060,66	-	-	-	-
DCL (III) = (I-II)	(7.136.215,74)	(8.926.345,91)	3.958.885,10	4.251.885,10	3.346.329,63	2.149.107,49

FONTE: Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 30/08/2019, 11:32 hrs



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Planilha Base para Elaboração da LDO 2020

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)		29.324.195,84	33.593.244,22	36.092.665,02	43.564.935,75	40.730.000,00	45.220.000,00	42.834.000,00	44.236.000,00
Percentual de Crescimento da Receita Total			10,89%	9,69%	12,41%	4,93%	12,11%	3,23%	3,27%
Receitas Correntes, excluídas deduções Fundeb/Fundeb (A)		28.472.542,16	31.572.962,63	34.632.283,42	38.931.806,84	37.012.857,14	41.493.757,14	42.834.000,00	44.236.000,00
Percentual de Crescimento da Receita Corrente			16,07%	4,35%	30,38%	0,34%	8,23%	3,71%	3,73%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.216.288,34	2.572.476,56	2.684.498,39	3.499.916,90	3.511.717,90	3.800.560,00	3.944.480,00	4.088.350,00
IMPOSTOS									
IPTU - Principal									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		1.453.573,13	1.804.864,08	1.846.403,15	2.634.986,02	2.371.000,00	2.757.850,00	2.862.700,00	2.971.800,00
		364.341,39	396.968,43	457.722,43	1.007.145,06	869.050,00	1.085.000,00	1.126.000,00	1.169.000,00
IPTU - Multas e Juros									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		2.372,82	4.056,07	3.787,07	2.883,97	4.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00
IPNU - Dívida Ativa									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre a projeção de arrecadação para o ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		100.975,60	64.331,44	65.300,76	109.396,99	70.000,00	72.700,00	75.500,00	78.500,00
IPNU - Dívida Ativa - Multas e Juros									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre a projeção de arrecadação para o ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		39.585,56	29.600,17	22.874,81	25.162,45	24.500,00	25.500,00	26.500,00	27.500,00
IRRF									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		252.129,79	453.319,36	386.716,43	431.575,65	410.000,00	465.000,00	482.500,00	501.000,00
ITBI - Principal									
Para o exercício de 2020 utilizou-se a projeção do ano de 2019 sobre este valor utilizado o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre . Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		164.965,45	157.343,94	181.990,18	245.478,51	221.000,00	229.500,00	238.500,00	247.500,00
ITBI - Multas e Juros									
Para o exercício de 2020 utilizou-se a previsão do ano de 2019, por não haver histórico de arrecadação nesta rubrica.		-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ISS - Principal									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		517.146,74	683.215,71	716.333,57	794.037,44	760.000,00	855.000,00	887.500,00	921.000,00
ISS - Multas e Juros									
		32.1125%	4,8474%	10,8474%	-4,2866%	12,5000%	3,8012%	3,7736%	3,7748%
		707,61	1.261,89	2.696,21	1.248,73	2.050,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	RS	2022
								1.00	
ISS - Dívida Ativa	8.888,79	10.488,14	7.244,61	14.081,70	7.600,00	15.200,00	15.800,00	4.5455%	4.3478%
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre a previsão do ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									
TAXAS									
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	762.715,21	767.612,48	838.095,24	864.143,50	1.139.717,90	1.041.100,00	1.077.100,00	1.114.800,00	1.146.800,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.	284.712,17	300.245,62	344.798,54	251.506,19	243.000,00	271.000,00	281.500,00	292.500,00	3.5001%
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	5.195,89	6.608,44	7.403,47	4.714,68	1.500,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.500,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.	110.424,64	82.364,85	81.482,65	49.473,52	47.417,90	53.500,00	55.600,00	57.700,00	57.700,00
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	43.730,61	54.688,82	22.289,81	10.555,26	8.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.	25.0584%	-	-59.2425%	-52.6454%	-24.2084%	43.7500%	43.478%	41.1667%	41.1667%
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL									
Para o exercício de 2020 e os seguintes utilizou-se o comportamento da arrecadação do ano de 2019.									
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Principal	318.651,90	323.704,75	382.119,77	458.946,28	729.500,00	494.000,00	513.000,00	533.000,00	533.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa - Multas e Juros									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$	2022
	Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.					56.8059%	-31.3043%	3.7975%		4.2683%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	Sem previsão para os exercícios de 2020 a 2022.				-	1.000,00	0,0000%	-		-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Multas e Juros	Sem previsão para os exercícios de 2020 a 2022.			-	-	-	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		774,74	-	-	-	0,0000%	890,00	930,00	4,4944%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa - Multa e Juros	Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		700,24	-	-	760,00	790,00	820,00		3,7975%
Receita de Contribuições		942.533,49	1.064.248,35	1.043.634,64	1.150.260,75	1.180.000,00	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00	1.562.000,00
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum. Pública	Para o exercício de 2020 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.	942.533,49	1.064.248,35	1.043.634,64	1.150.260,75	1.180.000,00	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00	1.562.000,00
Receita Patrimonial		559.142,81	529.163,73	439.564,69	330.776,21	150.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Receita de Valores Mobiliários	529.163,73	529.163,73	439.564,69	330.776,21	150.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	266.311,09	194.617,83	88.447,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores não projetados para o período 2020 a 2022 por se tratar de recursos vinculados.	296.189,84	262.852,64	244.946,86	167.335,91	150.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados	-11.2553%	-6.8121%	-31.6848%	-10.3599%	20.0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Para o exercício de 2020 e seguintes projeção da arrecadação do ano de 2019.		0,00	75.002,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos										
Para o exercício de 2020 e seguintes projeção da arrecadação do ano de 2019.										
Receita Agropecuária		23.220,20	57.865,50	54.550,13	100.518,69	58.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		149.2033%	-5,7294%	84.2685%	-42.2983%	-31.0345%	-25.0000%	0,0000%		
Receita de Serviços		43.894,40	276.019,92	358.119,71	489.650,04	43.000,00	88.000,00	91.300,00	94.800,00	94.800,00
Outros Serviços	Para o exercício de 2020, utilizou-se apenas a arrecadação de 2018 excluída a receita da FENACCA, sobre esse valor aplicou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento. Cabe aqui destacar que, no exercício de 2018 consta a receita da FENACCA, receita esta não prevista para os exercícios seguintes em virtude da necessidade de confirmação da realização desta festa.	43.894,40	276.019,92	358.119,71	489.650,04	43.000,00	88.000,00	91.300,00	94.800,00	94.800,00
		528.8272%	29.7442%	36.7780%	-91.2182%	104.6512%	3.7500%	3.8335%		
Transferências Correntes		24.687.322,47	27.064.447,51	29.979.634,63	33.343.645,76	32.040.560,20	35.876.389,94	37.034.889,94	38.224.789,94	
Transfer. Inter governamentais	24.012.871,20	26.391.028,09	28.764.705,98	32.036.339,21	30.997.799,20	34.786.697,94	35.940.197,94	37.109.179,94		
Transf. da União	10.049.901,80	11.732.379,63	12.514.188,35	13.435.617,30	12.286.373,20	13.269.162,86	13.611.462,86	13.963.762,86		
Cota-parte do FPM (*)	7.855.019,85	8.991.432,19	8.511.166,27	9.102.453,76	9.020.000,00	10.100.000,00	10.480.000,00	10.870.000,00		

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ 1.00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.								
Ded.Cota-parté FPM p/FUNDEB	-1.680.355,43	-1.798.286,44	-1.702.232,92	-1.820.490,45	-1.804.000,00	-2.020.000,00	-2.096.000,00	3.7214%
Cota-parté Fundo Partic. Munic. - Julho	116.598,72	265.172,55	390.378,48	394.432,32	414.000,00	425.000,00	440.000,00	3.7214%
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.								
Cota-parté Fundo Partic. Munic. - Dezembro	430.158,58	373.130,84	378.371,21	404.275,37	401.000,00	435.000,00	452.000,00	3.8636%
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.								
Cota-parté do ITR (*)	14.857,82	16.744,12	16.112,69	17.238,98	17.000,00	18.600,00	19.300,00	3.7611%
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.								
Ded. Cota-parté do ITR	-2.973,47	-3.348,68	-3.222,41	-3.447,67	-3.400,00	-3.720,00	-3.860,00	3.6269%
Transf.Recursos do SUS	2.289.110,49	2.746.570,06	3.710.328,99	4.038.868,04	2.932.444,92	2.937.917,88	2.937.917,88	3.7634%
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.								
Transf.Recursos FNAS	74.243,87	140.915,11	181.635,62	61.313,96	158.251,08	158.251,08	158.251,08	0,0000%
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.								
Transf.Recursos FNDI	788.069,02	811.724,96	863.639,79	1.047.896,94	972.677,20	1.064.233,90	1.064.233,90	0,0000%
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.								
Transf.Financeira - LC nº 87/96 (*)	41.691,25	40.554,12	40.439,52	42.354,44	43.000,00	45.600,00	47.400,00	0,0000%
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.								
Ded.LC 87/96 p/FUNDEB	-8.338,21	-8.110,80	-8.087,88	-8.472,84	-8.600,00	-9.120,00	-9.480,00	0,00
FEX	33.787,64	65.585,96	27.337,92	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
Sem previsão para os exercícios de 2020 a 2022.								
FEP (Royalties do Petróleo)	88.075,45	75.404,74	98.865,18	151.405,05	105.000,00	109.000,00	113.000,00	117.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre a projeção para o ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.								
CFM	9.946,22	14.890,90	9.455,89	7.779,40	10.000,00	8.400,00	8.700,00	9.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.								
Transferências dos Estados	9.507.767,19	9.641.946,57	10.640.365,87	12.297.214,22	12.211.426,00	13.887.535,08	14.398.735,08	14.928.335,08
Cota-parté do ICMS	9.917.039,78	10.167.907,12	11.445.354,61	13.215.989,24	13.200.000,00	15.064.000,00	15.630.000,00	16.215.000,00

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o comportamento das arrecadações sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		2.5297%	12.5635%	15.4703%	-0.1210%	14.1212%	3.7573%	3.7428%
Dedicação do ICMS para o FUNDEB	-1.983.406,85	-2.033.580,33	-2.289.292,52	-2.643.367,73	-2.640.000,00	-3.012.800,00	-3.126.000,00	-3.243.000,00
Cota-parte do IPVA	1.300.566,13	1.322.012,97	1.451.393,83	1.622.095,80	1.540.000,00	1.745.000,00	1.810.000,00	1.878.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		1.6490%	9.7867%	11.7612%	-5.0611%	13.3117%	3.7249%	3.7569%
Dedução do IPVA para o FUNDEB	-260.200,44	-264.401,65	-290.278,48	-324.418,15	-308.000,00	-349.000,00	-362.000,00	-375.600,00
Cota-parte do IPHEx	156.514,09	147.111,27	167.407,08	203.215,99	177.500,00	219.000,00	227.000,00	236.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-6.0077%	13.7862%	21.3903%	-12.6545%	23.3803%	3.6630%	3.9648%
Ded.Cota-part. IPH-ex p/ FUNDEB	-31.302,77	-29.422,16	-33.481,42	-40.643,08	-35.500,00	-43.800,00	-45.400,00	-47.200,00
CIDE - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.199,23	22.615,58	32.080,28	27.126,57	34.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Para o exercício de 2020 e seguintes utilizou-se o comportamento da arrecadação do ano de 2019.		175.8257%	41.8504%	-15.44%	25.3584%	-55.8824%	0,0000%	0,0000%
Transf.Recursos do SUS	400.358,02	309.703,77	157.182,49	223.140,50	243.426,00	250.135,08	250.135,08	250.135,08
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.		-22.6433%	-49.2475%	41.9627%	9.0909%	2.7561%	0,0000%	0,0000%
Transf.Recursos do SUAS			0,00	14.075,08				
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.				1407408%				
Transferências Multigovernamentais	4.455.202,21	5.016.701,89	5.610.152,77	6.304.007,69	6.500.000,00	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00
Transf.Recursos do FUNDEB	4.455.202,21	5.016.701,89	5.610.152,77	6.304.007,69	6.500.000,00	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2018 com uma estimativa de crescimento de 10% e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA : 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		12.6032%	11.9295%	12.3978%	3.1090%	17.3846%	3.8008%	3.7500%
Transf.De Instituições Privadas	58.401,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não há previsão de arrecadação para os exercícios de 2020 a 2022.		-100,00%	0,00	4.661,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.De Pessoas Físicas								
Não há previsão de arrecadação para os exercícios de 2020 a 2022.								
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	616.050,01	673.419,42	1.214.927,64	1.302.144,64	1.042.761,00	1.089.692,00	1.104.692,00	1.115.692,00
Convênios para Programa Educação - Transporte Escolar Estadual	557.168,08	646.254,73	811.225,03	777.761,01	777.761,00	829.692,00	829.692,00	829.692,00
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.		15.9892%	25.5271%	-4,1251%	0,0000%	6,6770%	0,0000%	0,0000%
Outras Transf.Convênios	58.881,93	27.164,69	403.702,61	524.383,63	265.000,00	260.000,00	275.000,00	286.000,00
Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar				165.203,91	140.000,00	140.000,00	145.000,00	151.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se a projeção do ano de 2019 . Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.					0,0000%	0,0000%	3.5714%	4,1379%
Convênio - SSP/Trânsito - Multas de Trânsito	32.808,27	27.164,69	162.543,53	114.735,27	125.000,00	120.000,00	130.000,00	135.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 . Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-17.2017%	498.3633%	-28.4126%	8.9464%	-4,0000%	8.3333%	3.8462%
Outras Receitas Correntes	140,45	8.741,06	72.287,23	17.038,99	29.579,04	58.807,20	51.330,06	56.060,06
Indenizações e Restituições	0,00	7.545,37	289,00	16.253,67	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Sem previsão para os exercícios de 2020 a 2022.								
Receitas Correntes Diversas								
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA-3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA-3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.								
Receitas de Capital (B)								
Operações de Crédito								
PMAT	1.451.653,68	2.020.281,59	1.460.391,60	4.663.128,81	3.717.142,86	3.726.242,86	0,00	0,00
-	0,00	947.162,73	328.114,41	1.846.219,72	2.200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Obra de Infraestrutura Viária	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Equipamentos	-	947.162,73	328.114,41	1.180.219,72	1.200.000,00	800.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	666.000,00	1.000.000,00	200.000,00	-	-
Transf. de Capital	1.451.653,68	1.073.118,86	1.132.287,19	2.566.199,09	1.517.142,86	2.726.242,86	0,00	0,00
Transf. Intergovernamentais	837.030,20	555.153,60	423.580,12	1.671.157,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União - Recursos do SUS	335.250,00	22.000,00	6.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União - Programas da Educação	501.780,20	511.220,13	417.580,12	437.208,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de creche padrão FNDE PROINFANCIA Tipo 2 - Bairro Braco Elza	0,00	0,00	187.370,12	437.208,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de escola padrão FNDE - Bairro Vila do Salto	0,00	0,00	230.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado - Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	30.986,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado - Assistência Social	0,00	21.933,47	0,00	18.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf Convênios	614.623,48	517.985,26	708.687,07	895.041,86	1.517.142,86	2.726.242,86	0,00	0,00
Convênios para Saúde	0,00	0,00	198.095,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio para Aquisição Veículo Estruturado Rede Proteção Social Básica A. Social	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrutura Transportes; Para o exercício de 2020 estima-se a entrada de recursos do Convênio Pavimentação, drenagem, sinalização e calçadas das ruas Estrada Geral Braco Cunha e Amélia Schweitzer; Pavimentação do Acesso ao Parque de Eventos Santa Paulina, Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 01, Pavimentação da Rua Nair Melchiorre Reuter, Pavimentação Rua Faustino Martini - Trecho 02, Construção de Calçadas na Avenida Vereador José Augusto Koehler, Revitalização da Rua Vereador Crisóstomo Gesser.	515.641,26	517.965,26	80.777,77	378.424,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio dos Estados Dest. Infra-Estrutura Transp.	98.982,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio dos Estados Dest. Construção do Centro de Múltiplo Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital								

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020****DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL/EDUCAÇÃO****RECURSOS DA SAÚDE: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
UNIÃO		
Assistência Farmacêutica Básica	67.863,96	5.655,33
PAB FIXO	316.212,00	26.351,00
PAB Variável	1.169.043,24	97.420,27
MAC - Procedimentos de Média e Alta Complexidade	559.189,92	46.599,16
Teto Municipal de Rede de Urgência	775.625,04	64.635,42
Vigilância em Saúde	37.983,72	3.165,31
Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00
TOTAL UNIÃO	2.937.917,88	
ESTADO		
Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde	171.280,08	14.273,34
Fármacia Básica Estadual	47.826,00	3.985,50
NASF ESTADUAL - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	31.029,00	2.585,75
TOTAL ESTADO	250.135,08	

RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
PBF-CRAS	72.000,00	6.000,00
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	59.400,00	4.950,00
IGD-SUAS	9.691,08	807,59
IGDBF	17.160,00	1.430,00
TOTAL	158.251,08	

RECURSOS DA EDUCAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
SALÁRIO EDUCAÇÃO	710.000,00	
PNAE - CRECHE	70.406,00	7.040,60
PNAE - PRÉ-ESCOLA	47.488,00	4.748,80
PNAE - FUNDAMENTAL	72.214,00	7.221,40
PNAE - EJA	320,00	32,00
PNAE - AEE	2.438,00	243,80
PNATE - FUNDAMENTAL	107.875,00	10.787,50
PNATE - INFANTIL	19.707,90	1.970,79
PNATE - MÉDIO	33.785,00	3.378,50
TOTAL	1.064.233,90	

RECURSOS DA EDUCAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

REPASSE	VALOR
FUNDEB	7.630.000,00
TOTAL	7.630.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECEITA	ESTIMADA 2020	ESTIMADA 2021	ESTIMADA 2022
IMPOSTOS	2.757.850,00	2.862.700,00	2.971.800,00
TAXAS	1.041.100,00	1.077.100,00	1.114.800,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.610,00	1.680,00	1.750,00
CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.000,00	180.000,00	180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	40.000,00	30.000,00	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	88.000,00	91.300,00	94.800,00
COTA-PARTE FPM	10.100.000,00	10.480.000,00	10.870.000,00
COTA-PARTE FPM - JULHO	425.000,00	440.000,00	457.000,00
COTA-PARTE FPM - DEZEMBRO	435.000,00	452.000,00	469.000,00
COTA-PARTE ITR	18.600,00	19.300,00	20.000,00
CIDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
LC N.º 87/96	45.600,00	47.400,00	49.200,00
FEP	109.000,00	113.000,00	117.000,00
FEX	-	-	-
CFM	8.400,00	8.700,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.937.917,88	2.937.917,88	2.937.917,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	158.251,08	158.251,08	158.251,08
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.064.233,90	1.064.233,90	1.064.233,90
COTA-PARTE DO ICMS	15.064.000,00	15.630.000,00	16.215.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.745.000,00	1.810.000,00	1.878.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXP	219.000,00	227.000,00	236.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO ESTADO - SAÚDE	250.135,08	250.135,08	250.135,08
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00
CONVÉNIO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	829.692,00	829.692,00	829.692,00
CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	140.000,00	145.000,00	151.000,00
CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO	120.000,00	130.000,00	135.000,00
OUTRAS RECEITAS	58.807,20	51.330,06	56.060,06
RECEITAS DE CAPITAL	3.726.242,86	-	-

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.726.242,86
TOTAL	-
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	50.658.440,00
TOTAL	5.438.440,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.726.242,86
TOTAL	-
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	50.658.440,00
TOTAL	45.220.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
IMPOSTOS	49,00	49,00	49,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.351.346,50	1.402.723,00	1.456.182,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.610,00	1.680,00	1.750,00
TAXAS	180.000,00	180.000,00	180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	911.100,00	946.100,00	982.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	30.000,00	30.000,00
COTA-PARTE FPM	88.000,00	91.300,00	94.800,00
COTA-PARTE FPM - JULHO	4.949.000,00	5.135.200,00	5.326.300,00
COTA-PARTE FPM - DEZEMBRO	301.750,00	312.400,00	324.470,00
COTA-PARTE ITR	308.850,00	320.920,00	332.990,00
LC N.º 87/96	9.114,00	9.457,00	9.800,00
FEX	22.344,00	23.226,00	24.108,00
CFM	8.400,00	8.700,00	9.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	7.381.360,00	7.658.700,00	7.945.350,00
COTA-PARTE DO IPVA	855.050,00	886.900,00	920.220,00
COTA-PARTE DO IPI-EXP	107.310,00	111.230,00	115.640,00
OUTRAS RECEITAS	58.807,20	51.330,06	56.060,06
TOTAL	16.574.041,70	17.169.866,06	17.809.470,06

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS VINCULADOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
COSIP	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FUNDO M. SAÚDE	20.000,00	21.000,00	22.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	110.000,00
CIDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Educação	81.750,00	84.750,00	87.750,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Saúde	27.250,00	28.250,00	29.250,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	2.937.917,88	2.937.917,88	2.937.917,88
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	158.251,08	158.251,08	158.251,08
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.064.233,90	1.064.233,90	1.064.233,90
TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	829.692,00	829.692,00	829.692,00
RECURSOS SUS ESTADO	250.135,08	250.135,08	250.135,08
MULTAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	120.000,00	130.000,00	135.000,00
CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	140.000,00	145.000,00	151.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.726.242,86	-	-
TOTAL	10.930.472,80	7.279.229,94	7.352.229,94
RECURSOS DA EDUCAÇÃO - 29,00%			
IMPOSTOS	799.776,50	830.183,00	861.822,00
FPM	2.929.000,00	3.039.200,00	3.152.300,00
FPM - JULHO	123.250,00	127.600,00	132.530,00
FPM - DEZEMBRO	126.150,00	131.080,00	136.010,00
ITR	5.394,00	5.597,00	5.800,00
LC 87/96	13.224,00	13.746,00	14.268,00
IPVA	506.050,00	524.900,00	544.620,00
ICMS	4.368.560,00	4.532.700,00	4.702.350,00
IPI	63.510,00	65.830,00	68.440,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

TOTAL EDUCAÇÃO	8.934.914,50	9.270.836,00	9.618.140,00
(-) REPASSE AO FUNDEB	5.438.440,00	5.642.740,00	5.853.640,00
(+) REPASSE DO FUNDEB	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00
RECURSOS A SEREM APLICADOS NA EDUCAÇÃO	11.126.474,50	11.548.096,00	11.981.500,00
Recursos da Educação	3.496.474,50	3.628.096,00	3.764.500,00
Recursos do FUNDEB	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00
GANHO COM O FUNDEB	2.191.560,00	2.277.260,00	2.363.360,00

RECURSOS DA SAÚDE - 22,00%	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
IMPOSTOS	22,00%	22,00%	22,00%
FPM	606.727,00	629.794,00	653.796,00
ITR	2.222.000,00	2.305.600,00	2.391.400,00
LC 87/96	4.092,00	4.246,00	4.400,00
IPVA	10.032,00	10.428,00	10.824,00
ICMS	383.900,00	398.200,00	413.160,00
IPI	3.314.080,00	3.438.600,00	3.567.300,00
	48.180,00	49.940,00	51.920,00
RECURSOS A SEREM APLICADOS NA SAÚDE	6.589.011,00	6.836.808,00	7.092.800,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	45.220.000,00	42.834.000,00	44.236.000,00

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2020

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 31903371	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.903.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4550	Amortização da Dívida 4560	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contribuição para a formação do PASEP		653.000,00			414.937,57			707.000,00	1.360.000,00 414.937,57
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00				2.000,00
Obras de Infraestrutura Viária				220.000,00					220.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis					10.000,00				10.000,00
Construção de Capela Montaria					1.000,00				1.000,00
Obras de Infraestrutura Turística					10.000,00				10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas					1.000,00				1.000,00
Investimentos no Programa de Habituação de Interesse Social					5.000,00				5.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus					50.000,00				50.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores		1.317.000,00			398.000,00				10.000,00 1.765.000,00
Mantenimento da Câmara Municipal de Vereadores					10.000,00				10.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				5.000,00					5.000,00
Mantenimento das atividades do Gabinete do Prefeito		461.000,00		50.000,00	4.000,00				515.000,00
Mantenimento das atividades da Procuradoria-Geral do Município		317.000,00		15.000,00	1.000,00				333.000,00
Mantenimento das atividades da Controladoria		99.000,00		10.000,00	1.000,00				110.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria de Administração		485.000,00		2.000,00	600.000,00	10.000,00			1.097.000,00
Transferências de Recursos a Associação de Municipios					230.000,00				230.000,00
Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas		128.000,00							128.000,00
Capacitação dos serviços públicos						30.000,00			30.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Finanças		637.000,00				280.000,00	8.000,00		925.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal		1.832.000,00				30.000,00	5.000,00		35.000,00 3.065.628,97
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento						1.203.628,97	30.000,00		
Apoio e Realização de Eventos Culturais				40.000,00					40.000,00
Mantenimento da Banda Municipal e Fanfarras				10.000,00	10.000,00				20.000,00
Mantenimento dos Serviços de Promoções Culturais		104.000,00		20.000,00	30.000,00	5.000,00			159.000,00
Mantenimento das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental									
Mantenimento das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente		288.000,00			35.000,00	2.000,00			325.000,00
Mantenimento das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio		928.000,00		30.000,00	420.750,00	30.000,00			1.408.750,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		1.000,00			2.000,00	1.000,00			4.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcio							6.000,00		35.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcio		2.000,00				2.000,00	5.000,00		35.000,00
Mantenimento do Departamento de Trânsito		50.000,00				1.000,00	1.000,00		52.000,00
Mantenimento do Corvão/Radiopatrulha da Polícia Militar						10.000,00	2.000,00		12.000,00
Mantenimento das atividades esportivas e de lazer		465.000,00				120.000,00	50.000,00	3.000,00	638.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos									110.000,00
Mantenimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo				1.000,00		1.000,00	1.000,00		4.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos									10.000,00
Mantenimento do Fundo Municipal de Habitação Popular				1.000,00		1.000,00	1.000,00		4.000,00
Mantenimento das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor				1.000,00		-	1.000,00		3.000,00
Mantenimento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico		176.000,00				160.000,00	2.000,00		338.000,00
Mantenimento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio		1.000,00				237.220,80	156.504,36		394.725,16

Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico				1.000,00				1.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar Fundamental										-
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola				150.000,00				150.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar Creche				50.000,00				50.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar EJA				115.000,00				115.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial				500,00				500,00		
Apoio ao Ensino Médio				500,00				500,00		
Apoio ao Ensino Profissionalizante				52.000,00				52.000,00		
Apoio ao Ensino Superior				500.000,00				500.000,00		
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil									225.000,00	
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperação				184.000,00				40.000,00	1.000,00	
Manutenção das atividades de assistência aos idosos								40.000,00	1.000,00	
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				624.000,00						
Manutenção das atividades de proteção social básica				234.000,00				15.000,00	1.000,00	
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade				1.000,00				75.000,00	2.000,00	
Concessão de Benefícios Eventuais				1.000,00				75.000,00	4.000,00	
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar				166.000,00				1.000,00	1.000,00	
Capacitação dos profissionais da Assistência Social								60.000,00	30.000,00	
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social								25.000,00	10.000,00	
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social									1.000,00	
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência									5.000,00	
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar										
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente										
Reserva de Contingência										
TOTAL				8.520.000,00		663.000,00		178.000,00	5.798.537,34	652.504,36
										16.574.041,70
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação										
Pessoal										
Ampliação e Reforma das unidades de ensino fundamental									5.000,00	
Construção de unidade de ensino fundamental									5.000,00	
Ampliação e Reforma das unidades da educação infantil									5.000,00	
Construção de unidade de Educação Infantil									5.000,00	
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação									5.000,00	
Capacitação dos profissionais da educação infantil									90.000,00	
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental									25.000,00	
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental									25.000,00	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental									340.000,00	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches									145.474,50	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas									70.000,00	
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental									100.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche									34.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola									178.000,00	
Conservação do patrimônio público da educação infantil									30.000,00	
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos									145.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Especial									10.000,00	
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental									20.000,00	
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil									10.000,00	
									5.000,00	
TOTAL										1.227.474,50
										127.000,00
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde										
Transfer. Entidades										
Pessoal										
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde										1.000,00
Construção de Unidade de Saúde										1.000,00
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre										1.000,00
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde										1.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde										1.847.500,00
TOTAL										3.496.474,50

Manutenção das atividades de atenção básica na saúde	31.000,00		63.000,00	1.000,00	95.000,00
Manutenção das ações de média e alta complexidade na área da Saúde	1.725.500,00	-	406.011,00	11.000,00	2.142.511,00
Manutenção das ações de média e alta complexidade na área da Saúde	116.000,00	-	1.680.000,00	190.000,00	1.984.000,00
Capacitação dos serviços públicos da saúde		-	20.000,00	8.000,00	20.000,00
Apóio ao Conselho Municipal de Saúde		-	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Conservação do patrimônio público na área da saúde		-	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Manutenção da assistência farmacêutica		-	150.000,00		150.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica	103.000,00	-	15.000,00	2.000,00	120.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	172.000,00	-	5.000,00	1.000,00	178.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde		-	10.000,00		10.000,00
TOTAL	3.789.000,00	-	1.685.000,00	43.000,00	6.589.011,00
Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%					
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental		-	50.000,00		50.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches			11.750,00		11.750,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas			10.000,00		10.000,00
TOTAL			81.750,00		81.750,00
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%					
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		-	27.250,00		27.250,00
Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		-	1.300.000,00	150.000,00	1.450.000,00
Fonte de Recursos: Convênio SSP/Trânsito					
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Militar		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Civil		-	20.000,00	16.000,00	36.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito		-	45.000,00	3.000,00	48.000,00
TOTAL		-	65.000,00		120.000,00
Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar					
Construção da Nova Sede do Corpo de Bombeiros Militar		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros		-	10.000,00	25.000,00	35.000,00
TOTAL		-	10.000,00		35.000,00
Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		-	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Fonte de Recursos: Piso de Atendimento Básico - PAB - Variável					
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		1.169.043,24	1.169.043,24		1.169.043,24
Fonte de Recursos: Piso de Atendimento Básico - PAB - Fixo					
Manutenção das atividades de atenção básica		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		316.212,00	316.212,00		316.212,00
Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica					
Manutenção da assistência farmacêutica		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		-	67.963,96	67.963,96	67.963,96
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde					
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		-	37.983,72	37.983,72	37.983,72
Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária					
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde					
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde		Pessoal	Custélio	Investimentos	Total
TOTAL		-	171.280,08	-	171.280,08



TOTAL	-	-	-	-	171.280,08	-	-
Fonte de Recursos: MASF Estadual	Pessoal	Custeio	Investimentos				
Manutenção das atividades de atenção básica em Saúde	20.000,00	11.029,00	-			Total	31.029,00
TOTAL	20.000,00	11.029,00	-				31.029,00
Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual	Pessoal	Custeio	Investimentos				
Manutenção da assistência farmacêutica	-	-	47.826,00			Total	47.826,00
TOTAL	-	-	47.826,00				47.826,00
Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	559.189,92
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	-	559.189,92	-				559.189,92
TOTAL	-	559.189,92	-				559.189,92
Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência	Pessoal	Transf. Entidades	Custeio	Investimentos		Total	
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	-	775.625,04	-	-			775.625,04
TOTAL	-	775.625,04	-	-			775.625,04
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Manutenção das atividades de proteção social básica	25.000,00	47.000,00	-				72.000,00
TOTAL	25.000,00	47.000,00	-				72.000,00
Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Manutenção das atividades de Proteção social básica	-	59.400,00	-				59.400,00
TOTAL	-	59.400,00	-				59.400,00
Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Manutenção das atividades de proteção social básica	-	8.580,00	8.580,00	-			17.160,00
TOTAL	-	8.580,00	8.580,00	-			17.160,00
Fonte de Recursos: IG-B-SUAS	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Apóio ao Conselho Municipal de Assistência Social	-	500,00	-				500,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-	9.191,08	-				9.191,08
TOTAL	-	9.691,08	-				9.691,08
Fonte de Recursos: PNae Fundamental	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Manutenção da Merenda Escolar	-	72.214,00	-				72.214,00
TOTAL	-	72.214,00	-				72.214,00
Fonte de Recursos: PNae Pré-escolar	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Manutenção da Merenda Escolar	-	47.488,00	-				47.488,00
TOTAL	-	47.488,00	-				47.488,00
Fonte de Recursos: PNae EJA	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Manutenção da Merenda Escolar	-	320,00	-				320,00
TOTAL	-	320,00	-				320,00
Fonte de Recursos: PNae AEE	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Manutenção da Merenda Escolar	-	70.406,00	-				70.406,00
TOTAL	-	70.406,00	-				70.406,00
Fonte de Recursos: Salário-Educação	Pessoal	Custeio	Investimentos			Total	
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental	-	2.438,00	-				30.000,00
Capacitação dos servidores públicos da Educação Infantil	-	2.438,00	-				30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches	-	30.000,00	10.000,00	-			40.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas	-	20.000,00	10.000,00	-			30.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	-	70.000,00	20.000,00	-			90.000,00
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	-	1.000,00	-				1.000,00
Manutenção das atividades da Educação Especial	-	2.000,00	2.000,00	-			



Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				300.000,00			
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				140.000,00			
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				45.000,00			
TOTAL				45.000,00			
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%							
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental							
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola							
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%							
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental							
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola							
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual							
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental							
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio							
TOTAL							
Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ens. Fundamental - União							
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental							
TOTAL							
Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ed. Infantil - União							
Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creches							
TOTAL							
Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ensino Médio - União							
Apoio ao Ensino Médio							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Operações de Crédito							
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento							
Obras de Infraestrutura Vária							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Obras de Infraestrutura Vária							
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária							
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária				20.000,00			
TOTAL				20.000,00			
Fonte de Recursos: Controle e Fiscalização Ambiental							
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente							
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio							
TOTAL							
TOTAL GERAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Obras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
TOTAL							



DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Divida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3.3.90/3.3.93	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4480	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690 Reserva	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública							905.555,47	1.571.578,44
Contribuição para a formação do PASEP		666.022,97			428.340,00			428.340,00
Programa de Modernização da Administração Tributária			1.000,00	1.000,00				-
Obras de Infraestrutura viária			200.000,00	200.000,00				200.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis				10.000,00				10.000,00
Construção de Capela Mortuária				1.000,00				1.000,00
Obras de Infraestrutura Turística			10.000,00	10.000,00				10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas				1.000,00				1.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social			5.000,00	5.000,00				10.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus			50.000,00	50.000,00				50.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores			50.000,00	50.000,00				50.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores		1.405.000,00	424.000,00	50.000,00				1.883.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			5.000,00	5.000,00				-
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		479.000,00	50.000,00	4.000,00				533.000,00
Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município		329.000,00	15.000,00	1.000,00				345.000,00
Manutenção das atividades da Controladoria		104.000,00	10.000,00	1.000,00				115.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração		503.000,00	2.000,00	630.000,00	10.000,00			1.145.000,00
Transferências de Recursos a Associação de Municípios			230.000,00					230.000,00
Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas		151.000,00						151.000,00
Capacitação dos servidores públicos			30.000,00					30.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças		66.1.000,00	290.000,00	8.000,00				959.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal			30.000,00	5.000,00				35.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento		1.900.000,00	1.170.443,26	20.000,00				3.080.443,26
Apoio e Realização de Eventos Culturais			40.000,00	10.000,00				40.000,00
Manutenção da Banda Municipal e Fanfarras		118.000,00	20.000,00	30.000,00	5.000,00			20.000,00
Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais								173.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental		300.000,00	25.000,00	2.000,00				327.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente		962.000,00	30.000,00	430.000,00	20.000,00			1.442.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio		1.000,00		2.000,00	1.000,00			4.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		10.000,00	2.000,00	35.000,00	1.000,00			48.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios		11.000,00		106.000,00	9.000,00			126.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito		53.000,00		1.000,00	1.000,00			55.000,00
Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar				10.000,00	2.000,00			12.000,00
Manutenção das atividades esportivas e de lazer		482.000,00		120.000,00	50.000,00	3.000,00		655.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos					110.000,00			110.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo		1.000,00		1.000,00	1.000,00			4.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos					10.000,00			10.000,00

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal 319013171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3.3.90/3.3.93	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4580	Amortização da Dívida 4680	Total
Projeto/Atividade/Operação Especial								
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00		4.000,00
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	1.000,00		-	1.000,00		1.000,00		3.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	183.000,00			180.000,00	2.000,00	241.000,00	156.504,36	365.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico	1.000,00			241.000,00	1.000,00			398.504,36
Manutenção da Merenda Escolar Fundamental				130.000,00				130.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola				20.000,00				20.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Creche				55.000,00				55.000,00
Manutenção da Merenda Escolar EJA				2.000,00				2.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial				2.000,00				2.000,00
Apoio ao Ensino Médio								-
Apoio ao Ensino Profissionalizante				52.000,00				52.000,00
Apoio ao Ensino Superior				515.000,00				515.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	191.000,00	-		40.000,00	1.000,00			232.000,00
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperacão				1.000,00				1.000,00
Manutenção das atividades de assistência aos idosos				15.000,00	1.000,00			16.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	648.000,00	-		80.000,00	2.000,00			730.000,00
Manutenção das atividades de proteção social básica	244.000,00	-		80.000,00	2.000,00			326.000,00
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade	1.000,00	-		1.000,00	1.000,00			3.000,00
Manutenção dos serviços de proteção especial de alta complexidade	1.000,00	-		30.000,00	1.000,00			33.000,00
Concessão de Benefícios Eventuais				60.000,00	25.000,00	2.000,00		60.000,00
Manutenção das profissionais da Assistência Social	173.000,00	-		25.000,00	2.000,00			200.000,00
Capacitação dos profissionais da Assistência Social				1.000,00				1.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social				5.000,00				5.000,00
Acções em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social								-
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência				1.000,00	59.000,00			60.000,00
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar					24.000,00			24.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente								-
Reserva de Contingência								-
TOTAL	8.918.000,00	666.022,97	178.000,00	5.792.783,26	644.504,36	15.000,00	955.555,47	17.169.866,06
Fonte de Recursos: Recada de Impostos e Transferências de Impostos - Educação								
Pessoal								
Ampliação e Reforma de unidades do ensino Fundamental								10.000,00
Construção de unidade de Ensino Fundamental								10.000,00
Ampliação e Reforma de unidades da educação infantil								10.000,00
Construção de unidade de Educação Infantil								10.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação								465.000,00
Capacitação dos profissionais do ensino fundamental								20.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3.3.90/3.3.93	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.95	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida Reserva 4690	Total
Capacitação dos profissionais da educação infantil								20.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental								1.020.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental								118.096,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches								70.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas								100.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental								30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche								1.120.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola								199.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil								20.000,00
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos								96.000,00
Manutenção das atividades da Educação Especial								280.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental								5.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil								15.000,00
TOTAL	2.284.000,00	-	-	1.188.096,00	156.000,00	3.628.096,00	-	-
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde								
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde								1.000,00
Construção de Unidade de Saúde								1.000,00
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre								1.000,00
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde								1.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde								1.911.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio								86.000,00
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde								2.319.808,00
Manutenção das ações de média e alta complexidade na área da Saúde								1.999.000,00
Capacitação dos servidores públicos da saúde								20.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde								3.000,00
Conservação do patrimônio público na área da saúde								25.000,00
Manutenção da assistência farmacêutica								150.000,00
Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica								124.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária								185.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde								10.000,00
TOTAL	3.993.744,76	-	1.685.000,00	1.106.063,24	52.000,00	-	6.836.808,00	-
Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%								
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental								50.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches								20.750,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas								7.000,00
TOTAL	-	-	-	-	84.750,00	-	-	84.750,00
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%								
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde								28.250,00
TOTAL	-	-	-	-	28.250,00	-	-	28.250,00
Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP								
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública								1.505.000,00

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida Reserva	Total
Projeto/Atividade/Operação Especial	319031171	3.290	3.350	3.390/3.3.93	4490	4590	-	1.505.000,00
TOTAL	-	-	-	1.355.000,00	150.000,00	-	-	-
Fonte de Recursos: Convênio SSB/Trânsito								
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Militar								
Administrativa do Convênio de Trânsito/Polícia Civil								
Manutenção do Departamento de Trânsito								
TOTAL	-	-	-	23.000,00	16.000,00	23.000,00	39.000,00	39.000,00
Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar								
Construção da Nova Seede do Corpo de Bombeiros Militar								
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros								
TOTAL	-	-	-	23.000,00	84.000,00	23.000,00	52.000,00	130.000,00
Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE								
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento								
TOTAL	-	-	-	124.000,00	1.000,00	20.000,00	1.000,00	144.000,00
Fonte de Recursos: Piso de Atividade Básica - PAB - Variável								
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								
TOTAL	-	-	-	124.000,00	21.000,00	-	-	145.000,00
Fonte de Recursos: Piso de Atividade Básica - PAB - Fixo								
Manutenção das atividades de atenção básica								
TOTAL	-	-	-	316.212,00	-	-	-	316.212,00
Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica								
Manutenção da assistência farmacêutica								
TOTAL	-	-	-	67.863,96	67.863,96	-	-	67.863,96
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde								
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica								
TOTAL	-	-	-	37.983,72	37.983,72	-	-	37.983,72
Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária								
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária								
TOTAL	-	-	-	12.000,00	12.000,00	-	-	12.000,00
Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde								
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								
TOTAL	-	-	-	171.280,08	171.280,08	-	-	171.280,08
Fonte de Recursos: NASF Estadual								
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								
TOTAL	-	-	-	31.029,00	31.029,00	-	-	31.029,00
Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual								
Manutenção da assistência farmacêutica								
TOTAL	-	-	-	47.826,00	-	-	-	47.826,00

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida Reserva	Total
Projeto/Atividade/Operação Especial	319013171	3290	3.350	3.3.9013.3.93	4490	4590	4.680	47.826,00
TOTAL	-	-	-	-	47.826,00	-	-	-
Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade								
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde								
TOTAL	-	-	-	-	559.189,92	-	-	559.189,92
Fonte de Recursos: Teto Municipal/Rede de Urgência								
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde								
TOTAL	-	-	-	-	559.189,92	-	-	559.189,92
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS								
Manutenção das atividades de proteção social básica								
TOTAL	25.000,00	25.000,00	-	-	775.625,04	-	-	775.625,04
Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos								
Manutenção das atividades de proteção social básica								
TOTAL	-	-	-	-	775.625,04	-	-	775.625,04
Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família								
Manutenção das atividades de proteção social básica								
TOTAL	-	-	-	-	47.000,00	-	-	47.000,00
Fonte de Recursos: IGDSUAS								
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social								
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social								
TOTAL	-	-	-	-	8.580,00	8.580,00	-	17.160,00
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental								
Manutenção da Merenda Escolar								
TOTAL	-	-	-	-	8.580,00	8.580,00	-	17.160,00
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar								
Manutenção da Merenda Escolar								
TOTAL	-	-	-	-	72.214,00	72.214,00	-	72.214,00
Fonte de Recursos: PNAE EJA								
Manutenção da Merenda Escolar								
TOTAL	-	-	-	-	47.488,00	47.488,00	-	47.488,00
Fonte de Recursos: PNAE Credite								
Manutenção da Merenda Escolar								
TOTAL	-	-	-	-	70.406,00	70.406,00	-	70.406,00
Fonte de Recursos: PNAE AEE								
Manutenção da Merenda Escolar								
TOTAL	-	-	-	-	2.438,00	2.438,00	-	2.438,00

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

		Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		3.190/3.171	3.290	3.350	3.3.90/3.3.93	Custeio	4590	4690	Reserva
Projeto/Atividade/Operação Especial									
Fonte de Recursos: Salário-Educação									
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental									
Capacitação dos servidores públicos da Educação Infantil									
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas									
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas									
-									
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas									
-									
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos									
-									
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental									
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas									
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches									
TOTAL									
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%									
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental									
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré- Escola									
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche									
TOTAL									
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%									
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental									
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche									
TOTAL									
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual									
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental									
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio									
TOTAL									
Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ens. Fundamental - União									
Manutenção do Transporte Escolar									
TOTAL									
Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ed. Infantil - União									
Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creches									
TOTAL									
Fonte de Recursos: Apoio ao Ensino Médio									
Apoio ao Ensino Médio									
TOTAL									
Fonte de Recursos: Operações de Crédito									
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento									
Obras de Infraestrutura Viária									
TOTAL									
Fonte de Recursos: Obras de Infraestrutura Viária									
Obras de Infraestrutura Viária									
TOTAL									

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

		Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		319013171	3290	3350	3.3.9013.3.93	4490	4590	4690	Reserva
TOTAL	Projeto/Atividade/Operação Especial								-
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária	Pessoal								
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária		21.000,00							
TOTAL		21.000,00							21.000,00
Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Pessoal								
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		1.000,00		1.000,00		3.000,00	1.000,00		
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio		58.000,00				38.000,00	8.000,00		
TOTAL		59.000,00		1.000,00		41.000,00	9.000,00		104.000,00
	TOTAL GERAL	24.706.000,00	656.022,97	2.662.625,04	12.722.712,16	1.106.084,36	15.000,00	955.555,47	42.834.000,00
DESPESAS CORRENTES		40.757.360,17							
Pessoal e Encargos Sociais		24.706.000,00							
Juros e Encargos da Dívida		666.022,97							
Outras Despesas Correntes		15.395.337,20							
DESPESAS DE CAPITAL		2.026.639,83							
Investimentos		1.106.084,36							
Inversões Financeiras		15.000,00							
Amortização da Dívida		905.555,47							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00							
TOTAL		42.834.000,00							

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3280	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3.3.90/3.3.93	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4580	Amortização da Dívida 4690	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contribuição para a formação do PASEP	546.469,23				442.360,00			1.197.222,14 442.360,00
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00	257.914,33	10.000,00	2.000,00 257.914,33
Obras de Infraestrutura viária						1.000,00	10.000,00	10.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis						10.000,00		10.000,00
Construção de Capela Mortuária						1.000,00		1.000,00
Obras de Infraestrutura Turística						10.000,00		10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas						1.000,00		1.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social						5.000,00	5.000,00	10.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus						50.000,00		50.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores						50.000,00		50.000,00
Mantenimento da Câmara Municipal de Vereadores	1.409.000,00				424.000,00	50.000,00		1.883.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais						5.000,00		5.000,00
Mantenimento das atividades do Gabinete do Prefeito	486.000,00					50.000,00	4.000,00	550.000,00
Mantenimento das atividades da Procuradoria-Geral do Município	341.000,00					15.000,00	1.000,00	357.000,00
Mantenimento das atividades da Controladoria	108.000,00					10.000,00	1.000,00	119.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria de Administração	522.000,00			2.000,00	630.000,00	10.000,00		1.164.000,00
Transferências de Recursos à Associação de Municípios						230.000,00		230.000,00
Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas	156.000,00					30.000,00		156.000,00
Capacitação dos servidores públicos						290.000,00	8.000,00	30.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	686.000,00					30.000,00	5.000,00	984.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal						1.270.000,00	20.000,00	3.270.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.980.000,00							
Apoio e Realização de Eventos Culturais						40.000,00	10.000,00	40.000,00
Mantenimento da Banda Municipal e Fanfarras						30.000,00	5.000,00	20.000,00
Mantenimento dos Serviços de Promoções Culturais	122.000,00			20.000,00		30.000,00		177.000,00
Mantenimento das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental	310.000,00					40.000,00	2.000,00	352.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	1.000,00					450.000,00	20.000,00	1.500.000,00
Mantenimento das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.000,00					2.000,00	1.000,00	4.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	10.000,00			2.000,00	35.000,00	1.000,00	9.000,00	48.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	11.000,00					106.000,00		126.000,00
Mantenimento do Departamento de Trânsito	55.000,00					1.000,00		57.000,00
Mantenimento do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar						10.000,00	2.000,00	12.000,00
Mantenimento das atividades esportivas e de lazer						120.000,00	50.000,00	173.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos						110.000,00		110.000,00
Mantenimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00					1.000,00	1.000,00	4.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos						10.000,00		10.000,00

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

		Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida 4590 Reserva	Total
	Projeto/Atividade/Operação Especial	3190/3171	3290	3.350	3.3.90/3.3.93	1.000,00	1.000,00		4.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular		1.000,00				-			
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor		1.000,00		-	1.000,00	1.000,00			3.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico		176.000,00			180.000,00	2.000,00			358.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico		1.000,00			241.000,00	156.504,36	1.000,00		398.504,36
Manutenção da Merenda Escolar Fundamental					130.000,00				130.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola					20.000,00				20.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Creche					55.000,00				55.000,00
Manutenção da Merenda Escolar EJA					2.000,00				2.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial					2.000,00				2.000,00
Apoio ao Ensino Médio					-				-
Apoio ao Ensino Profissionalizante					52.000,00				52.000,00
Apoio ao Ensino Superior					515.000,00				515.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		184.000,00		-	40.000,00	1.000,00	1.000,00		225.000,00
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperacão									1.000,00
Manutenção das atividades de assistência aos idosos					15.000,00	1.000,00			16.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social					672.000,00	80.000,00	2.000,00		754.000,00
Manutenção das atividades de proteção social básica					253.000,00	80.000,00	4.000,00		337.000,00
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade					1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00
Manutenção dos serviços de proteção especial de alta complexidade					1.000,00	30.000,00	1.000,00		33.000,00
Concessão de Benefícios Eventuais						60.000,00			60.000,00
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar					179.000,00	25.000,00	2.000,00		206.000,00
Capacitação dos profissionais da Assistência Social					-				-
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social					-	1.000,00			1.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social					-	5.000,00			5.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência						1.000,00	59.000,00		60.000,00
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar					-		24.000,00		24.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente									-
Reserva de Contingência					-				50.000,00
TOTAL		9.177.000,00	546.469,23	178.000,00	5.941.360,00	704.418,69	15.000,00	1.247.222,14	17.809.470,06
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação									
Pessoal									
Ampliação e Reforma de unidades de ensino fundamental									10.000,00
Construção de unidade de Ensino Fundamental									10.000,00
Ampliação e Reforma de unidades de educação infantil									10.000,00
Construção de unidade de Educação Infantil									10.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação									495.000,00
Capacitação dos profissionais do ensino fundamental									25.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3.3.90/3.3.93	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4480	Inversão Financeira 4580	Amortização da Dívida 4690	Total
Projeto/Atividade/Operação Especial								
Capacitação dos profissionais da educação infantil	625.000,00			25.000,00				25.000,00
Mantenimento das atividades do Ensino Fundamental				380.000,00	40.000,00			1.045.000,00
Mantenimento do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				145.000,00	10.000,00			155.000,00
Mantenimento do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				70.000,00				70.000,00
Mantenimento do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				100.000,00				100.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental	965.000,00			30.000,00				30.000,00
Mantenimento das atividades da Educação Infantil - Creche	30.000,00			115.000,00	30.000,00			1.110.000,00
Mantenimento das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola				170.000,00	19.000,00			219.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil				20.000,00				20.000,00
Mantenimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos	83.000,00			20.000,00	1.000,00			104.000,00
Manutenção das atividades da Educação Especial	275.000,00			20.000,00	1.000,00			296.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental				10.000,00	5.000,00			15.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil				10.000,00	5.000,00			15.000,00
TOTAL	2.371.000,00			-	1.237.500,00	156.000,00	-	3.764.500,00
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde								
Pessoal			Transf. Entidades					
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde				1.000,00				1.000,00
Construção de Unidade de Saúde				1.000,00				1.000,00
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre				1.000,00				1.000,00
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde				1.000,00				1.000,00
Mantenimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.767.000,00	5.000,00		200.000,00	10.000,00			1.982.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio	15.000,00			70.000,00	1.000,00			86.000,00
Mantenimento das atividades de atenção básica na saúde	1.984.744,76			450.000,00	20.000,00			2.464.744,76
Mantenimento das ações de média e alta complexidade na área da Saúde	125.000,00			1.680.000,00	8.000,00			2.013.000,00
Capacitação dos servidores públicos da saúde				20.000,00				20.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				2.000,00	1.000,00			3.000,00
Conservação do patrimônio público na área da saúde				20.000,00	5.000,00			25.000,00
Mantenimento da assistência farmacêutica				-	166.055,24			166.055,24
Mantenimento das atividades de vigilância epidemiológica				-	15.000,00	2.000,00		128.000,00
Mantenimento das atividades de Vigilância Sanitária				-	5.000,00	1.000,00		19.1.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde				-	10.000,00			10.000,00
TOTAL	4.197.744,76	-	1.685.000,00	1.158.055,24	52.000,00	-	-	7.092.800,00
Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%								
Pessoal			Custeio		Investimentos			
Mantenimento do Transporte Escolar do Ensino Fundamental			-	53.000,00				53.000,00
Mantenimento do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				20.750,00				20.750,00
Mantenimento do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				7.000,00				7.000,00
Mantenimento do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				7.000,00				7.000,00
TOTAL	-	-	-	87.750,00	-	-	-	87.750,00
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%								
Pessoal			Custeio		Investimentos			
Mantenimento das atividades de atenção básica na saúde			-	29.250,00				29.250,00
TOTAL	-	-	-	29.250,00	-	-	-	29.250,00
Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP								
Pessoal			Custeio		Investimentos			
Mantenimento e Ampliação da Rede de Iluminação Pública			-	1.412.000,00	150.000,00			1.562.000,00
TOTAL	-	-	-	1.412.000,00	150.000,00	-	-	1.562.000,00

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
	319013171	3290	3350	3.3.90/3.3.93	4.490	4590	4690	Reserva
Projeto/Atividade/Operação Especial								
Fonte de Recursos: Convênio SSP/ITRânsito								Total
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Militar								40.500,00
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Civil								40.500,00
Manutenção do Departamento de Trânsito								54.000,00
TOTAL								135.000,00
Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar								Total
Construção da Nova Sede do Corpo de Bombeiros Militar								1.000,00
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros								150.000,00
TOTAL								151.000,00
Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE								Total
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento								15.000,00
TOTAL								15.000,00
Fonte de Recursos: Piso de Atenção Básica - PAB - Variável								Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								1.169.043,24
TOTAL								1.169.043,24
Fonte de Recursos: Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo								Total
Manutenção das atividades de atenção básica								316.212,00
TOTAL								316.212,00
Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica								Total
Manutenção da assistência farmacêutica								67.863,96
TOTAL								67.863,96
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde								Total
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica								37.983,72
TOTAL								37.983,72
Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde								Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								12.000,00
TOTAL								12.000,00
Fonte de Recursos: NASF Estadual								Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								31.029,00
TOTAL								31.029,00
Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual								Total
Manutenção da assistência farmacêutica								47.826,00
TOTAL								47.826,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

		Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		3.290	3.350	3.3.90/3.3.93	4.480	4590	4690	Reserva
Projeto/Atividade/Operação Especial								
Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade								
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-		Custeio	Investimentos			Total
TOTAL				559.199,92	559.199,92			559.199,92
Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência								
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal		Transf. Entidades	Custeio	Investimentos			Total
TOTAL			775.625,04	775.625,04				775.625,04
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS								
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	25.000,00		Custeio	Investimentos			Total
TOTAL		25.000,00		47.000,00	47.000,00			72.000,00
Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos								
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-		Custeio	Investimentos			Total
TOTAL		-		59.400,00	59.400,00			59.400,00
Fonte de Recursos: IGDFB - Bolsa Família								
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-	Custeio	Investimentos				Total
TOTAL		-	8.580,00	8.580,00				17.160,00
Fonte de Recursos: IGD-SUAS								
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	Pessoal		Custeio	Investimentos				Total
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		500,00						500,00
TOTAL			9.191,08	9.191,08				9.191,08
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental								
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal		Custeio	Investimentos				Total
TOTAL			72.214,00	72.214,00				72.214,00
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar								
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal		Custeio	Investimentos				Total
TOTAL			47.488,00	47.488,00				47.488,00
Fonte de Recursos: PNAE EJA								
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal		Custeio	Investimentos				Total
TOTAL			320,00	320,00				320,00
Fonte de Recursos: PNAE - Creche								
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal		Custeio	Investimentos				Total
TOTAL			70.406,00	70.406,00				70.406,00
Fonte de Recursos: PNAE AEE								
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal		Custeio	Investimentos				Total
TOTAL			2.438,00	2.438,00				2.438,00
Fonte de Recursos: Salário-Educação								
Pessoal			Custeio	Investimentos				Total

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		31903171	3290	3.3.90/3.3.93	4490	4590	4690	Reserva
Projeto/Atividade/Operação Especial								
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental								30.000,00
Capacitação dos servidores públicos da Educação Infantil								30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches								35.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas								41.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental								90.000,00
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos								4.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental								300.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas								140.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches								40.000,00
TOTAL					668.000,00	42.000,00	-	710.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%								
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal	3.530.000,00	Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola		1.965.000,00		-				3.530.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche		1.165.000,00		-				1.965.000,00
TOTAL		6.660.000,00		-				6.660.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%								
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal	650.000,00	Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola		907.000,00		-				650.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche		1.557.000,00		-				907.000,00
TOTAL								1.557.000,00
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual								
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal	519.692,00	Custeio	Investimentos				Total
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		310.000,00		-				519.692,00
TOTAL		829.692,00		-				310.000,00
Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ens. Fundamental - União								
Manutenção do Transporte Escolar	Pessoal	107.875,00	Custeio	Investimentos				Total
TOTAL		107.875,00		-				107.875,00
Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ed. Infantil - União								
Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creches	Pessoal	19.707,90	Custeio	Investimentos				Total
TOTAL		19.707,90		-				19.707,90
Fonte de Recursos: Operações de Crédito								
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Pessoal	33.785,00	Custeio	Investimentos				Total
Obras de Infraestrutura viária		33.785,00		-				33.785,00
TOTAL		33.785,00		-				33.785,00
Fonte de Recursos: Obras de Infraestrutura Viária								
Obras de Infraestrutura viária	Pessoal		Custeio	Investimentos				Total
								-

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

	Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
	31803171	3290	3350	3.3.90/3.3.93	4.490	4590	4690	Reserva
TOTAL								
Fonte de Recursos: Projeto/Atividade/Operação Especial								
TOTAL								
Fonte de Recursos: Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária								
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária								
TOTAL								
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária								
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente								
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio								
TOTAL								
TOTAL GERAL								
DESPESAS CORRENTES	41.803.279,17							
Pessoal e Encargos Sociais	25.554.000,00							
Juros e Encargos da Dívida	546.469,23							
Outras Despesas Correntes	15.702.809,94							
DESPESAS DE CAPITAL	2.392.720,83							
Investimentos	1.170.498,69							
Inversões Financeiras	15.000,00							
Amortização da Dívida	1.197.222,14							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00							
TOTAL								
	44.236.000,00							



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Atendimento ao art. 45 da Lei Complementar n° 101/2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
REALIZADAS E A REALIZAR NO EXERCÍCIO**

ATIVIDADE N. ^º	NOME	VALOR FIXADO/ATUALIZADO P/EXERCÍCIO	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR
2.010	Conservação do Patrimônio Público Municipal	R\$ 92.758,17	R\$ 89.688,09	R\$ 3.070,08
2.055	Conservação do Patrimônio Público no Ensino Fundamental	R\$ 30.000,00	R\$ 8.029,50	R\$ 21.970,50
2.063	Conservação do Patrimônio Público da Educação Infantil	R\$ 26.000,00	R\$ 19.534,50	R\$ 6.465,50
2.031	Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde	R\$ 24.000,00	R\$ 23.995,08	R\$ 4,92
TOTAL		R\$ 172.758,17	R\$ 141.247,17	R\$ 31.511,00

Obs: Os dados se referem ao período base Agosto/2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR NO EXERCÍCIO

OBJETO	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DA FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE AMERICO LUCIANI COM ÁREA TOTAL DE 58,50 METROS QUADRADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	R\$ 120.540,34	R\$ 77.844,97	R\$ 42.695,37
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE BRAÇO ELZA	R\$ 1.164.247,07	R\$ 732.230,05	R\$ 432.017,02
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO COM 12 SALAS DE AULA	R\$ 2.556.000,00	R\$ 259.925,87	R\$ 2.296.074,13
CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ESTRADA GERAL BRAÇO DO BUGRE	R\$ 158.961,75	R\$ 134.185,90	R\$ 24.775,85
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ESTRADA GERAL BRAÇO DA ONÇA	R\$ 73.465,82	R\$ 63.638,67	R\$ 9.827,15
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS VALENTIM BRESSANINI E ELISEU SCHMITZ	R\$ 123.426,67	R\$ 107.824,79	R\$ 15.601,88
	R\$ 58.197,76	R\$ 43.402,25	R\$ 14.795,51
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROFESSOR PEDRO MÊES	R\$ 78.066,71	R\$ 73.440,39	R\$ 4.626,32

Obs: Os dados se referem ao periodo base Agosto/2019.

